

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
LEI Nº 776/2025

SÚMULA: Autorizaa Abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade da Lei nº 773/2025 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADOa abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 112.500,00 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 767/2024 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
17.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMERCIO		
17.001.23.691.0018.2.088	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA E COMERCIO		
1701 - 33.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00000	50.000,00
1702 - 33.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000	6.500,00
1703 - 33.90.14.00.00	DIARIAS – CIVIL	00000	5.000,00
1704 - 33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000	10.000,00
1708 - 33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000	1.000,00
1706 - 33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL JURIDICA	00000	20.000,00
1707 - 44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	00000	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			112.500,00

Artigo 2º-Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	112.500,00
	TOTAL	112.500,00

Artigo 3º- Altera-seas Leis 643/2021 (PPA), 754/2024 (LDO) e 767/2024 (LOA).

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:4DC1EAA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2025. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>